

Histórico

No início deste século, Antonio Peixoto de Barros, fundou o povoado de Bodocó, em terras do Município de Granito.

A origem do nome do Povoado, conforme os Bodocoenses, há duas versões: uma de que o nome veio de uma planta aquática muito abundante na região, denominada de Bodocó, versão mais correta para uns, a outra, do nome de uma tribo indígena que aqui habitou, chamada Bodorocos.

Seu desenvolvimento foi rápido, graças à facilidade de acesso, o que ocorria para maior intercâmbio comercial, motivando a elevação do Povoado à categoria de Distrito, em 1909.

Com o decorrer de alguns anos, o Distrito crescia a cada dia, tornando-se mais importante que a sede do Município de Granito, para Bodocó, isto em 1924, cuja Lei, além de tornar Bodocó sede do Município de Granito, lhe conferia foros de Cidade, situação que permaneceu até 1938, quando Bodocó passou a Município e Granito a Distrito de Bodocó.

Gentílico: Bodocoense

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Bodocó, pela lei municipal nº 3, de 17-11-1909.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o distrito de Bodogó figura no município de Granito.

Pela lei estadual nº 1650, de 22-05-1924, o distrito de Bodocó recebe a classificação de 1º distrito, passando a ser sede do município de Granito, sendo por esta mesma lei, Bodocó elevado a condição de cidade.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, Bodocó figura com distrito sede do município de Granito. .

Assim permanecendo em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937.

Pelo decreto-lei estadual nº 92, de 31-03-1938, o município se denomina Bodocó. Sob o mesmo decreto Bodocó adquiriu do município de Exu o distrito de Claraná.

Pelo decreto-lei estadual nº 235, de 09-12-1938, o município de Bodocó adquiriu o distrito de São Felix, do município de Ouricuri. O distrito de Poço Cercado tomou o nome de Icaissara e foi transferido do município de Bodocó para constituir o novo município de Leopoldina, o distrito de Brejo de Santo Antônio voltou a denominar-se Sipaúba. O mesmo decreto extinguiu o distrito de Sipaúba, sendo seu território distribuído pelos distritos de Bodocó e Claraná, do mesmo município.

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o município de Bodocó, Claraná, São Félix, e Granito.

Pelo decreto-lei estadual nº 952, de 31-12-1943, o distrito de São Felix passou a denominar-se Feitoria.

No quadro fixado para vigorar no período de 1944-1948, o município é constituído de 4 distritos: Bodocó, Claranã, Feitoria (ex-São Felix) e Granito.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o município é constituído de 4 distritos: Bodocó, Claranã, Feitoria e Granito.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1960.

Pela lei estadual nº 4972, de 30-12-1963, desmembra do município de Bodocó o distrito de Granito. Voltando à categoria de município.

Em divisão territorial datada de I-I-1979, o município é constituído de 3 distritos: Bodocó, Claranã e Feitoria.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.